



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 144/2023

EMENTA: Adiamento da Reunião Ordinária nº 515, da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do CREA-RN, através do E-mail da Coordenadora da CEAGRO (Protocolo nº **4711772/2023**) que trata da solicitação do adiamento da Reunião Ordinária nº 515, do **dia 14/09/2023 para o dia 21/09/2023 às 18h em formato híbrido**;

Considerando que a Câmara é composta por 06 (seis) Conselheiros e 03 (três) deles estão participando do XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA 2003, em Pelotas/RS, no período de 12 a 15/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do CREA-RN, adiamento da data da Reunião, **do dia 14/09/2023 para o dia 21/09/2023, às 18h, em formato híbrido**, em virtude do acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 14 de setembro de 2023.


JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN